

## PROCESSO

| NÚMERO | EXERCÍCIO | FOLHA | RUBRICA |
|--------|-----------|-------|---------|
|        | 2025      |       | DPRA    |

Uberaba (MG), 07 de julho de 2025.

## A DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Diretora**

**Sheila Arantes**

**Senhora Diretora,**

O Projeto Social de Pós Ocupação nos Empreendimentos Parque Girassóis III e IV foi aprovado pela Instituição Financeira Caixa Econômica Federal na data de 28/05/2025. A equipe da Diretoria Social desta Companhia é responsável diretamente por sua execução.

O Projeto tem alcance para aproximadamente 2.970 pessoas, com objetivo de desenvolvimento de atividades para a integração territorial, inclusão social e desenvolvimento econômico das famílias beneficiárias do PMCMV. O trabalho do Projeto Técnico Social – PTS é um componente estratégico da política habitacional, tendo seu conceito consolidado devido aos objetivos irem além da moradia, atuando e permeando nas políticas públicas de interesse social.

No escopo do Projeto Técnico Social, constam ações a serem executadas ao longo de 08 meses de desenvolvimento do projeto sendo uma delas a **Atividade Aula de Artes Marciais – Karaté**, para Crianças e Adolescentes com idade entre 07 a 15 anos, que tem como objetivo primordial promover o bem-estar das crianças e adolescentes do Empreendimento Parque dos Girassóis III e IV, por meio da prática do Karaté, modalidade esportiva conhecida por seus princípios fundamentais de respeito e disciplina. Para tanto, é necessário a aquisição dos materiais constantes na tabela abaixo, para serem ministradas as referidas aulas.

Para a realização dessa atividade, foi aprovado pela Caixa Econômica Federal um total de 20 vagas, com uma carga horária total de 80 horas, sendo 02 (duas) horas cada aula 02 (duas) vezes por semana, prevista no escopo do projeto técnico social todas as segundas-feiras quartas-feiras no período das 14h00 às 16h00, **sendo que o horário e os dias da semana podem ser alterados se for uma decisão em comum acordo com todos os envolvidos, visando um melhor ensino aprendizado entre os alunos.**

Essa atividade está prevista para ser iniciada no mês de agosto de 2025 na segunda quinzena e finalizar no mês de dezembro de 2025.

Sendo necessária a aquisição dos seguintes Recursos Materiais que serão utilizados na Atividade Aulas de Artes Marciais – Karaté:

## PROCESSO

|        |           |       |         |
|--------|-----------|-------|---------|
| NÚMERO | EXERCÍCIO | FOLHA | RUBRICA |
|        | 2025      |       | DPRA    |

**Material didático para atividade Artes Marciais Karaté para 20 alunos de 07 a 15 anos**

| Item                                 | Tamanhos                                                                          | Cor    | Qtd. | Unid. |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| Conjunto de Kimono de Karaté         | P, M e G                                                                          | Branco | 20   | Uni.  |
| Kits de 10 Camisetas                 | P, M e G                                                                          | Branca | 03   | Uni   |
| Tatames para Artes Marciais – Karaté | 1X1 metro espessuras de 24 mm densidade de 1,6 KgF/Cm3 e peso de 2,6 Kg com placa | Preto  | 20   | Uni   |

Aquisição dos Recursos Materiais se fazem necessários para o bom desenvolvimento dessa atividade visando a integração dos participantes. O recurso para a execução do PTS é oriundo do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, que será liberado pela Caixa Econômica Federal de acordo com cronograma previamente aprovado pela Equipe Técnica responsável desta Instituição Financeira. Para a citada aquisição o valor estimado é de **R\$ 6.489,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais.)**

Ato contínuo, siga o feito para que as demais Diretorias da COHAGRA, apresentem seus pareceres, bem como realizem as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Gicele Gomes**  
Diretora Social - COHAGRA